

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, 10 DE MAIO DE 2016

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor
Padre Paulo Sérgio Fuliaro”

(autoria: Ver. Raimundo Rui, Nova Onda - PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor **Padre Paulo Sérgio Fuliaro**, em reconhecimento ao trabalho que realiza como sacerdote na Paróquia Nossa Senhora do Rosário de São João da Boa Vista.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrá por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (10.05.2016).